DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 02, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

(REVOGADA PELA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 174, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017)

~~Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno na Sessão Plenária Ordinária nº 20, de 13 de junho de 2013, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) e dá outras providências.~~

~~O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), em cumprimento a Lei n° 12.378/2010, de 31 de dezembro de 2010, e ao Regimento Geral do CAU/BR e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 20, de 13 de junho de 2013.~~

~~**RESOLVE:**~~

~~Art. 1°. Aprovar o Regimento Geral Provisório na Sessão Plenária Ordinária n° 20, de 13 de junho de 2013, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), na forma do Anexo I desta deliberação~~

~~Art. 2°. Esta deliberação entra em vigor nesta data.~~

~~ARQ. E URBANISTA RONALDO DE LIMA~~

~~Presidente do CAU/SC~~